

PORTARIA “P” Nº 446, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, conforme período estabelecido no quadro abaixo:

E.M. DE EDUCAÇÃO INTEGRAL “RACHID BARDAUIL”

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	CH	Período
01	12902	Jefferson Fernandes da Silva Brito	Profissional de Educação	40h	08/09/2022 até 16/12/2022

E.M. DE EDUCAÇÃO INTEGRAL “LUIZ FEITOSA RODRIGUES”

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	CH	Período
01	10940	Diego Rodrigues da Silva	Profissional de Educação	20h	1º/09/2022 até 16/12/2022

E.M. “JOSÉ DE SOUZA DAMY”

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	CH	Período
01	12850	Cristiane Brito Botelho Peixoto	Profissional de Educação	40	14/09/2022 até 16/12/2022

E.M. “DELCÍDIO DO AMARAL”

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	CH	Período
01	12730	Alessandra Domingos de Souza	Profissional de Educação	40h	05/09/2022 até 16/12/2022

CEMEI “MARIA BENVINDA”

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	CH	Período
01	3045/13438	Luiza Dias da Silva	Profissional de Educação	40h	12/09/2022 até 16/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 76982ab6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>